



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 – PLO 023/2024.
Requerimento nº 046/2024 (Urgência Especial).**

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de Requerimento de Urgência Especial (art. 19, § 2º, LOM e arts. 185, §§ 6º e 7º e 191, § 2º, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo Municipal, que trata da abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de forma a viabilizar a execução de repasse do Governo Federal, no valor de R\$ 400.000,00 e do Governo do Estado de São Paulo, no valor R\$ 250.000,00, destinado à manutenção do Centro de Saúde.

Após protocolo, os srs. Vereadores Caio Garcia, Almir Robertto e Moisés Antônio Leite apresentaram o Requerimento nº 046/2024, solicitando que a proposição tramite em regime de urgência especial.

Anoto, assim, o número mínimo de assinaturas para requerer a tramitação urgentíssima.

Ademais, consigno que a proposição já foi devidamente encaminhada para publicação no Diário Oficial e disponibilizada no site da Câmara.

Dessa forma, determino a leitura da ementa do Requerimento e do Projeto na Ordem de Sessão Extraordinária convocada para a amanhã, dia 07/06/2024, às 7h30, a ser realizada por mecanismo virtual.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Publique-se.

Echaporã, 6 de junho de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal